

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO MULHER CIDADÃ
“PROFESSORA ADEZILVA MARIA DE MEDEIROS” A MARIA DAS
VITÓRIAS DE MACÊDO OLIVEIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, considerando proposição de autoria do Vereador Ivan Dantas de Souza e no uso das atribuições dispostas nos Artigos 11, inciso III, e 54, Parágrafo Único, alínea “I”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Promulga, depois de aprovado pelo Plenário na sessão do dia 13/03/2025, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Mulher Cidadã “Professora Adezilva Maria de Medeiros” à Srª. MARIA DAS VITÓRIAS DE MACÊDO OLIVEIRA, natural do município de Parelhas/RN nascida em 28/10/1975, sendo graduada em Ciências Contábeis pela UFRN, tendo iniciado a sua vida profissional de auxiliar administrativa na Maternidade Dr. Graciliano Lordão (Parelhas/RN) no período de 1997 a 2014, posteriormente concursada como contadora para a Câmara Municipal de Serra Negra do Norte e, finalmente, a partir de 2018 e também por concurso, trabalha desde o ano de 2018 na Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, onde se destaca pelo zelo, dedicação, ética e competência com as suas atribuições.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada a agraciada em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 14 de março de 2025.

Vereador Neilton Lima dos Santos
1º Secretario

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 87631805

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/03/2025.
EDIÇÃO 2113. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>